



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2029/0024401-7

**TERMO ADITIVO Nº 004/2022
AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2019/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO: 6018.2019/0024401-7

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA – Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CONTROLE DE NATALIDADE ANIMAL - ACONA.

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendários definidos pela COVISA em parceria com a COSAP, ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, em áreas determinadas, por tempo definido, com emissão do registro geral do animal (RGA) e identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD) através de Unidades Móveis de Esterilização e Educação em Saúde (UMES).

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 07/06/2022.
II – Acréscimo de 25% do valor mensal estimado contratual, para os meses de maio a dezembro de 2022, através de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA PRORROGAÇÃO: R\$ 448.011,83 (quatrocentos e quarenta e oito mil e onze reais e oitenta e três centavos).

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DO ADITAMENTO: R\$ 74.461,84 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 522.473,67 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).

NOTA DE EMPENHO: 43.105/2022 no valor de R\$ 277.854,21
43.112/2022 no valor de R\$ 74.461,84

DOTAÇÃO: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.



Aos 31 dias do mês de maio de 2022, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Saúde por meio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º andar, inscrita no CNPJ 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, o senhor **LUIZ ARTUR CALDEIRA VIEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo - SP, neste ato representada pela sua Coordenadora a Senhora **ANALY XAVIER** doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE CONTROLE DE NATALIDADE ANIMAL - ACONA**, inscrita no CNPJ 19.901.868/0001-90, com sede na Rua Otto de Oliveira, nº 7450, Embura, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04893-090 representada neste ato pelo senhor **ANDRÉ MODINA MACHADO**, RG 32.611.074-4 SSP/SP e CPF 297.323.358-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justa e certa, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 004/2022**, ao **Termo de Contrato nº 011/2019/COVISA.G**, em consonância com o despacho publicado no DOC/SP de 14/05/2022, pág. 100, com fundamento com fundamento artigo 49 e 65 parágrafo primeiro da Lei Federal 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica **prorrogada** a vigência do Termo de Contrato 011/2019/COVISA, pelo período de 12 (doze), meses a partir de 07/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignado, através de emenda parlamentar, **aditamento** de 25% (vinte e cinco por cento) **sobre o valor mensal estimado, correspondente ao acréscimo mensal de R\$ 9.307,73** (nove mil trezentos e sete reais e setenta e três centavos), para execução nos meses de maio a dezembro de 2022, perfazendo o valor total estimado de R\$ 74.461,84 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O valor total estimado do presente aditamento é de **522.473,67 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)**, sendo o valor estimado de R\$ 448.011,83 (quatrocentos e quarenta e oito mil e onze reais e oitenta e três centavos) referente a prorrogação da vigência contratual e o valor estimado de R\$ 74.461,84 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) referente ao aditamento de 25% do valor mensal estimado.

CLAUSULA QUARTA:

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 43.105/2022** no valor de R\$ 277.854,21 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), e a **Nota de Empenho 43.112/2022** no valor de R\$ 74.461,84 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLAUSULA QUINTA:

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 011/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2029/0024401-7

E por estarem de acordo às partes contratantes, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o firmam.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP
CONTRATANTE

ANDRÉ MODINA MACHADO
ASSOCIAÇÃO DE CONTROLE DE NATALIDADE ANIMAL - ACONA
CONTRATADA

Testemunhas:

Roberta Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS

Camilla Damico de Oliveira
RF: 797.4019
AN-MCOVISA